

NOTA DE REPÚDIO DE ENTIDADES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PARAIBA.

CONSIDERANDO que o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 estabelece a absoluta prioridade dos direitos de crianças e adolescentes, os quais são responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990 (ECA) reconhece crianças e adolescentes como pessoas em peculiar condição de desenvolvimento e como sujeitos de direitos, dignas de receber proteção integral e de ter garantido seu melhor interesse e, por isso, estabelece que seus direitos devam ser promovidos e protegidos em primeiro lugar, de forma absolutamente prioritária em todos os espaços;

CONSIDERANDO que o ECA também prevê em seu artigo 5º que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais, bem como que, conforme o artigo 17, o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem e da identidade;

CONSIDERANDO que as palavras do locutor **Junior Soares**, proferidas no dia 8 de abril de 2021, às 6h da manhã, na **Difusora Rádio Cajazeiras**, sobre situação de sofrimento de adolescente socorrida pelo SAMU em decorrência de ato de automutilação, ofende, cria marcas e gera graves consequências, não apenas a esta adolescente, mas a todos que escutam tal postura, que demonstra desconhecimento sobre a delicada temática do suicídio e do sofrimento mental, além de ser uma afronta aos direitos infantilistas;

Manifestam grande preocupação, consignam repúdio e exigem a responsabilização deste pelas consequências de seus pronunciamentos, assim como, a reparação pública da Difusora com programas informativos e educativos sobre a importância da saúde mental, sobretudo em tempos de pandemia, direcionados especialmente para a população de crianças e adolescentes.

Manifestam sua solidariedade com a adolescente e sua família, uma vez que vivemos o segundo ano de uma pandemia que exige isolamento social e vem intensificando sofrimentos emocionais especialmente de crianças e adolescentes, ressaltando a emergente necessidade das organizações sociais e redes de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, assim como, o poder público, familiares e/ou responsáveis e a sociedade em geral, olhar minuciosamente para os cuidados com a saúde física e mental da população.

Exigem respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes de terem sua dignidade, suas necessidades, seus interesses e sua privacidade respeitados e protegidos, incluída a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral e a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, das ideias, das crenças, dos espaços e dos objetos pessoais, devendo prevalecer a empatia e o respeito ao próximo.

A Rede Margaridas Pró Crianças e Adolescentes da Paraíba – REMAR/PB, uma articulação política de organizações governamentais e não governamentais que trabalha na defesa e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, vem a público juntamente com demais entidades, em forma de protesto subscrever essa nota.

As entidades subscritoras solicitam providências cabíveis do radialista, da Rádio Difusora Cajazeiras e do Ministério Público da Paraíba.

Reiteramos repúdio a todo e quaisquer mecanismos de comunicação que atentem contra os direitos humanos.

Assinam a presente nota:

1. Rede Margaridas REMAR
2. Casa Pequeno Davi
2. Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente na Paraíba - FEPETI-PB
3. Dr. Adhailton Lacet - Juiz titular da 1ª vara da infância e juventude da Capital João Pessoa - PB
4. Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC Paraíba
5. Fórum dos Direitos das Crianças e Adolescentes - Região do Brejo
6. Mandato da Deputada Estadual Estela Bezerra
7. Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB-PB
8. Rede de Proteção da Criança e Adolescente de Lucena
9. Divisão de Apoio ao Estudante
10. Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência (NUPEDIA/UFPB)
11. Aldeias Infantis SOS Brasil
12. ASSERTE - Associação de Defesa da Saúde Reprodutiva, Educação e Cidadania
13. Fórum DCA- Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
14. Associação Irmãos de Pe. Mazza
15. Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região Agreste
16. Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região do Cariri
17. Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região da Mata
18. Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - PB.
19. Associação de Conselheiros Tutelares e Ex-Conselheiros Tutelares da Paraíba – ACONTEPAB
20. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – PB
21. Divisão de Apoio ao Estudante - Secretaria Municipal de Educação de João Pessoa - SEDEC.
22. Rede Interinstitucional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes da Paraíba – REDEXI.
23. Centro da Mulher 8 de Março.
24. ONG C-HUMANO
25. Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua Sertão.
26. Pia Sociedade de Pe. Nicola Mazza - Projeto Beira da Linha.
27. Casa de Cultura Ile Asé D’Osoguiã
28. CEDHOR/Projeto Legal
29. Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente SERTÃO
30. Verônica Silva de Oliveira - Conselho Tutelar Região Mangabeira
31. ARCA
32. Coinju- Coordenadoria da Infância e da Juventude
33. Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont
34. Centro Cultural Piollin
35. CRAS Padre Zé
36. Pastoral da Criança
37. Rede Roger Varadouro
38. Rede Crer Ser
39. Organização ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira
40. Centro Educativo Santa Clara – Cesac
41. Rede Amiga da Ilha do Bispo
42. Rede de Proteção de Bayeux
43. Liga das Quadrilhas Juninas de Bayeux

44. Jerusalém Casa da Paz

45. Vereador Marcos Henrique - Câmara Municipal de João Pessoa/PB

46. Grupo de Trabalho, Direitos Humanos, Criança e Adolescente do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (GTDHCA-NCDH/UFPB)